



Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Assistência ao Educando
Núcleo de Alimentação Escolar

PARECER TÉCNICO

Resposta ao recurso da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI apresentado ao **Pregão Eletrônico Nº 2022.01.26.2 – SRP**. Mediante questionamento levantado pela empresa referente aos **itens 07,15 e 23 dos lotes 05 e 06**, após a análise do rótulo dos produtos questionados pelo requerente, foi verificado que:

1. Item 7 – Café Torrado e Moído – MARCA: **Mais Sabor**. A marca apresentada NÃO POSSUI SELO DE PUREZA, estando, portanto, em desacordo com o exigido na descrição técnica do produto.
2. Item 15 – Macarrão Tipo Espaguete – MARCA: **Imperador**. A marca apresentada NÃO APRESENTA SÊMOLA DE TRIGO NA SUA COMPOSIÇÃO, estando, portanto, em desacordo com o exigido na descrição técnica do produto.
3. Item 23 – Biscoito Sequilho - MARCA **Osho**. A marca apresentada POSSUI LACTOSE NA SUA COMPOSIÇÃO, em desacordo com o exigido na descrição técnica do produto.

Acato, portanto, o questionamento da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Horizonte, 20 de abril de 2022.

Patricia Mara Lima de Queiroz Penaforte
Patricia Mara Lima de Queiroz Penaforte

Nutricionista Responsável Técnica

Rita de Cássia Martins Enéas Moura
Rita de Cássia Martins Enéas Moura
Secretária de Educação